



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.245/23

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.805.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.805.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

154510006.1.043 – MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/1993

A Suplementar R\$ 2.200.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321

A Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28843000.0.001 – JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.02.10 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - c/5237

a Suplementar R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430021.2.025 – MANUT. FDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais – c/1760

A Suplementar R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/3255

A Suplementar R\$ 63.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/3256

A Suplementar R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 2.805.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos estaduais e federais e por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28843000.0.001 – JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.02.10 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – c/3886

A anular R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 - GERAL

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 17 de outubro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito